



Ata da 09ª (nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, da Vigésima Legislatura, realizada no dia 12 de maio de 2022, às vinte horas, no prédio sede, localizado na Praça Santo Antônio, s/n, nesta cidade de Maragogi, Alagoas. Pela lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Vereadores: Agenilson dos Santos Silva, Alcyonne Christina de Oliveira Pinto Lopes, Carlos Acioly Wanderley Júnior, Enemércio Amaro Conceição de Lima, Fernando da Silva, Jailson Barros Carnaúba, José Bezerra Cavalcante, Jozemir Cavalcanti da Silva e Paulo Roberto Nunes Calaça. Ausentes: Eliseo Marcos da Silva Ibañes e Mônica Maria da Rocha Félix Noé, faltas justificadas. Em virtude da ausência da vereadora Mônica Félix, o Sr. Presidente convidou o vereador Agenilson dos Santos para assumir a segunda secretaria. A Sessão foi presidida pelo vereador Jozemir Cavalcanti da Silva Júnior e Secretariada pelos vereadores: Carlos Acioly Wanderley Júnior e Agenilson dos Santos Silva. Após a verificação da presença dos senhores vereadores e havendo *quórum* regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida autorizou o primeiro secretário fazer a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, a mesma foi posta em discussão, e não havendo quem quisesse discutir sobre a mesma, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente disse: A casa passa para o horário destinado ao expediente, que constava a seguinte matéria: Resposta da Equatorial referente ao Requerimento nº 032/2022 de autoria da Vereadora Alcyonne Pinto, sobre a manutenção de rede elétrica em Maragogi. Continuando o Sr. Presidente disse: A Casa passa para o horário destinado aos pronunciamentos dos Senhores vereadores. Com a palavra o vereador Carlos Acioly saudou a todos os seus pares e aos demais presentes em plenário, e a todos que acompanham a sessão através das redes sociais. Disse que as queixas e reclamações dos professores perpetuam referente às informações do *Precatório do FUNDEF*, principalmente após o acesso ao extrato da aplicação da conta do FUNDEF. Onde, conforme extrato em anexo, possui atualmente um saldo apenas de R\$ 17.144.381,08 (dezessete milhões cento e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos), conta dos precatórios do FUNDEF de nº 18.199-4. E que em ofício (conforme anexo) datado em 07/04/2021, possuía um saldo no valor de R\$ 28.576.341,02 (vinte e oito milhões quinhentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e uns reais e dois centavos). Ademais, em agosto de 2019, a Prefeitura recebeu R\$ 41.224.487,63 (quarenta e um milhões duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta

Agenilson

Alcyonne

Jozemir

[Handwritten signature]



e três centavos). Considerando a necessidade das informações dos professores que necessitam de esclarecimentos sobre a decisão concreta da Prefeitura do Município de Maragogi sobre a obediência da constituição Federal que dispõe: *Art. 5º As receitas que os Estados e os Municípios receberem a título de pagamentos da União por força de ações judiciais que tenham por objeto a complementação de parcela desta no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) deverão ser aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público e na valorização de seu magistério, conforme destinação originária do Fundo. Parágrafo único. Da aplicação de que trata o caput deste artigo, no mínimo 60% (sessenta por cento) deverão ser repassados aos profissionais do magistério, inclusive aposentados e pensionistas, na forma de abono, vedada a incorporação na remuneração, na aposentadoria ou na pensão.* Requeiro à Mesa na forma Regimental que seja enviado Requerimento ao Ilustríssimo Senhor Prefeito da Prefeitura Municipal de Maragogi, sendo o Secretário de Educação do Município oficiado por cópia para: a) Que justifique todos os gastos realizados com os valores debitados desde agosto de 2019 da conta da aplicação referente ao FUNDEF; b) Que justifique os débitos posteriores a Emenda Constitucional nº 114, publicada em 16/12/2021; c) Que anexe todos os contratos e editais das licitações das obras decorrentes dos valores gastos da Conta da conta do FUNDEF no Banco do Brasil nº 18.199-4; d) Que formalmente responda se pretende obedecer ao rateio que os professores pleiteiam de 60%; e e) Requer por fim, que o Gestor e/ou Secretário de Educação compareça presencialmente na sessão parlamentar nesta Câmara de Vereadores para explicações e justificativas referente ao rateio do FUNDEF, gastos, investimentos e despesas que utilizou o saldo da aplicação do Precatório do FUNDEF. Zelando pela melhoria da informação, lisura e transparência com os recursos públicos de nosso Município. Continuando requereu que seja encaminhado ofício ao Gerente da Caixa Econômica Federal Unidade Maragogi, Sr. Renato da Silva, explicações sobre o recurso para construção do campo de futebol de Barra Grande. Falou ainda que os vereadores vivem recebendo reclamações da população sobre a prepotência e arrogância do Sr. Mauro de Lima- Chefe de Departamento de Estradas e Rodagens, pediu que o Sr. Prefeito tome as devidas providências quanto a este funcionário, pois está insuportável essa situação. Com a palavra, o vereador José Bezerra disse que o Sr. Mauro já está afastado de suas funções. O Sr. Presidente colocou os requerimentos do vereador Carlos Acioy em

Requerimento



votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Com a palavra, a vereadora Alcyonne saudou a todos seus pares e a todos presentes em plenário, disse que saiu dessa casa o pedido do afastamento do Sr. Mauro e que bom que foi atendido, espera que agora as coisas funcionem. Falou sobre a resposta de seu requerimento enviado a Equatorial, onde pediram para que eu aponte o endereço das ocorrências para que possam fazer um trabalho mais específico mapeando os pontos críticos em nossa cidade, mais isso é um trabalho que a Equatorial que tem que fazer. Em seguida, requereu que seja solicitado ao Secretário de Educação, Sr. Arthur Cavalcante, para que seja feita a cobertura da quadra poliesportiva da Escola Arlindo Estanislau da Silva, pois é um espaço que pode ser aproveitado para eventos, e da forma como se encontra, não tem como ser utilizado nos períodos de chuva. Pediu ainda, para que fossem feitos furos de drenagem nos muros laterais da quadra, devido está acumulando bastante água das chuvas. Continuando, requereu que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maragogi, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO, e extensivo ao SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Ilmo. Sr. BRUMMEL FALCÃO COÊLHO DE MACÊDO, o pedido da construção de um muro de contenção na Rua SEBASTIÃO FERREIRA DE LUNA, ALTO DA BOA VISTA, nesta cidade. Em sua justificativa, disse que esta proposição nos foi apresentada por meio da comunidade local, e solicita o serviço da construção de um muro de contenção na Rua SEBASTIÃO FERREIRA DE LUNA, ALTO DA BOA VISTA, visto que a área está muito comprometida, com erosão e rachaduras nas ruas, podendo ocorrer acidentes e deslizamentos, dessa forma, solicitamos atenção e anuência das autoridades mencionadas para este requerimento. O Sr. Presidente colocou os requerimentos da vereadora Alcyonne Pinto em votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Com a palavra o vereador Paulo Nunes saudou a todos os seus pares, a todos presentes em plenário e aos internautas que acompanham a sessão através das redes sociais. Em seguida, falou da Campanha de destinação dos recursos do Imposto de Renda para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Maragogi e da importância da participação de todos. O vereador Jailson Carnaúba pediu um aparte, e disse que desde o ano passado que destina o recurso do Imposto de renda para o Conselho do Idoso, pois existem vários Institutos e Conselhos que podem receber esses recursos. Voltando com a palavra, o vereador Paulo Nunes fez um requerimento à mesa, para que seja concedido título de Cidadão Maragogiense à Senhora Cel. Valdenize Ferreira

Alcyonne



Lima, Coordenadora Estadual do PROERD, que vem desde 2017 desenvolvendo esse programa com alunos do Ensino fundamental I e II da zona urbana e rural de nosso município, onde é trabalhado com esses alunos a resistência as drogas e a violência, e ao final do curso é feito a formatura desses alunos, onde os mesmos fazem uma redação sobre a importância do PROERD dentro da escola. Durante esses anos, já foram atendidos mais de 39.000,00 (trinta e nove mil) alunos. Dando sequência, requereu que seja oficiado ao Prefeito Municipal Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, a solicitação dos comprovantes de tudo que foi pago e o que falta pagar pela atual gestão do mandato 2017-2020 e 2021 até o momento, referente às dívidas deixadas pela gestão anterior, com precatórios judiciais, acordos extrajudiciais, salários e vencimentos de servidores, dívidas com fornecedores e demais dívidas. Todos esses comprovantes com o valor da dívida principal, o valor acrescido com juros e correções e o valor total. Em sua justificativa disse que diante de fatos noticiados na mídia local de pagamento de parte de salários atrasados de 2016 de servidores da educação e outros fatos relacionados a pagamentos de precatórios de salários de vice prefeitos e secretários municipais, se faz necessário que esta câmara com o poder fiscalizador tome conhecimento de forma oficial de todos esses atos e fatos que porventura venham de certa forma causar prejuízo financeiros ao município de Maragogi. Lei complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000 Seção VI - Dos restos a Pagar Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. (Vide Lei Complementar nº 178, de 2021) (Vigência) Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. Após debaterem sobre esse assunto, O Sr. Presidente colocou os requerimentos do vereador Paulo Nunes em votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente passou para o horário destinado a Ordem do Dia, onde leu a mensagem nº 09, de 07 de abril de 2022 que encaminha o Projeto de Lei nº 09/2022, que "Reajusta os vencimentos básicos do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maragogi e dá outras providências". Colocado o projeto em discussão, o vereador Paulo Nunes falou sobre a Lei Municipal que garante aos aposentados o reajuste. Carlos Acioly falou sobre a reunião que participou juntamente com a vereadora Alcyonne, o Secretário de

Agente



Educação, Sinteal e professores. Falou que ficou feliz porque naquele dia tinha uma representatividade melhor dos professores, onde ficou acordado que no mês de agosto vamos nos reunir novamente para rever a situação dos professores. Voltando com a palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 09/2022 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais o que tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão. Do que para constar, Sandra Cristina dos Santos Lira, Redatora de Atas desta Casa Legislativa, lavrou a presente ata, a qual vai devidamente assinada depois de lida e aprovada pela Mesa Diretora e pelos vereadores presentes. Sala das Sessões, 19 maio de 2022.

Jozeini Eduarda Anta de Silva Sr. Presidente

Agemilton dos Santos E. Lira Vice-Presidente

-----1º Secretário

Alécio Maria do Kêlo Felix de 2º Secretário

Paulo Barros Cavalcanti Vereadores

Erasmio Amaro L. de Lima
Rayonne Christina de Oliveira Panto Lopez

João Borges P. de Lira

Fernando de Siqueira

Essas assinaturas são referentes à 09ª sessão ordinária, realizada no dia 12/05/2022.